

**ATA DA 317ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO 2021.**

(Reunião por videoconferência – Zoom – licença adquirida pelo CRCDF).

1 **Horário:** 14h40min. – Reunião realizada por videoconferência – Zoom – licença adquirida
2 pelo CRCDF. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela
3 pela saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas
4 famílias e comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19,
5 doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros Presentes:** sob a
6 Presidência do Contador **Daniel Chaves Fernandes**, estando presentes os (as)
7 Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Administração **Fernanda Veras**
8 **Oduia**, Vice-Presidente de Registro **Alan Carlos Barroso de Sousa**; Vice-Presidente
9 de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo Cenci**; Vice-Presidente de Desenvolvimento
10 Profissional **Jaqueline Pereira Rocha Torres**, Vice-Presidente de Controle Interno
11 **Cassio dos Santos Garcia**; os Conselheiros (as) Efetivos Contadores (as): **Alberto**
12 **Milhomem Barbosa**, **Erlene Alves Arruda**, **Gaspar Pereira da Silva**, **Jose Luiz**
13 **Marques Barreto**, **Valdson Guardiano**, **Reginaldo Pereira de Araújo**, **Roberto**
14 **Estevão Ribeiro de Castro**, **Ricardo da Silva Farias Passos** e os Conselheiros (as)
15 Efetivos Técnicos (as) em Contabilidade: **Geraldo Lucimar Ribeiro** e os (as)
16 Conselheiros (as) Suplentes Contadores (as): **Arlison Brito do Nascimento**, **Humberto**
17 **Adão de Castro**, **Luiza Gomes Alencar Veloso**. **JUSTIFICATIVAS:** Na forma regimental
18 justificaram as ausências os (as) Conselheiros; os Conselheiros (as) Efetivos Contadores
19 (as): **Darlene Paulino Delfino Lunelli**, **Jose Juvenal Vieira Junior** e os (as)
20 Conselheiros (as) Suplentes Contadores (as): **Bruno Chaves da Silva** e **Nilza**
21 **Rodrigues de Moraes**. **OUTRAS PRESENCAS:** a Diretora Executiva **Patrícia Mattar**
22 **Miranda Mestre**; o Assessor Jurídico do Conselho **Fellipe Dias Borges**; a Assessora
23 Especial da Presidência/Gabinete **Maria das Dores Fonseca Lima**, Secretária Executiva
24 **Ednalva Martins Gonçalves Rios**, a Chefe da Seção Operacional **Maria Eliete Oliveira**
25 **Holanda**, o Chefe da Seção de Informática **Luciano Mendes Júnior** e a Assistente
26 Administrativo **Dayane Ramos de Oliveira**. **ORDEM DO DIA:** Aberta a sessão, verificado
27 quórum, o Presidente **Daniel Chaves Fernandes** concedeu dez minutos para leitura das
28 seguintes Atas. **01 - Apreciação da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Tribunal**
29 **Regional de Ética e Disciplina-TRED, de 28/10/2021**(Reunião por videoconferência –
30 ZOOM - Sistema gratuito). Colocada em discussão e em votação. Aprovada por
31 unanimidade. **Julgamento de Recurso Contra a Decisão da Câmara de Ética e**
32 **Disciplina.** O Presidente **Daniel Chaves Fernandes** concedeu a palavra ao conselheiro
33 **Alan Carlos Barroso de Sousa** para que o mesmo procedesse à leitura dos pareceres
34 dos processos em seu poder: **Julgamento de Processo: 1) Processo n.º: 2019/000126–**
35 **U** - Instaurado por infração ao art. 27, alíneas "c" ou "d" do DL 9.295/46, c/c Súmula 08 do
36 CFC, com art. 2º, inciso I, e art. 3º, incisos VIII e XVII do CEPC, com art. 24, incisos I, X, XI
37 e XII da Res. CFC 1.370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1.364/11, por firmar 3 (três)
38 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, sem a
39 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de
40 acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio das Decores
41 e documentos emitido por meio do Acesso ao Portal de Sistemas CFC/CRCs. **Parecer** no
42 sentido de manutenção das penalidades de multa de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
43 acrescidas de 02/20 avos no valor de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos),
44 acrescida de R\$ 50,30(cinquenta reais e trinta centavos), **totalizando a multa no valor**
45 **R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e Penalidade Ética,**
46 previstas nas alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 12, inciso I do CEPC,
47 com art. 25, incisos I e II da Res. CFC 1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC 1.309/10 e
48 com a Res. CFC 1.553/18, tendo em vista a primariedade da autuada e considerando que

49 apresentou recurso, porém não regularizou a situação. Aprovado por maioria. O
50 presidente CRCDF **Daniel Chaves Fernandes**, o conselheiro **Cassio dos Santos**
51 **Garcia** e o conselheiro **Reginaldo Pereira de Araújo** abstiveram-se de votar. A
52 Conselheira Jaqueline Pereira Rocha Torres por problema na conexão não conseguiu
53 votar. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, O Presidente **Daniel Chaves**
54 **Fernandes** deu por encerrada a sessão às quinze horas e oito minutos. A presente ata foi
55 lavrada por mim, Assistente Administrativa Dayane Ramos de Oliveira, e depois de lida e
56 aprovada, será assinada por todos. Brasília-DF, 16 de dezembro de 2021. Visto:

Daniel C. Fernandes
Presidente

Fernanda Veras Oduia
Vice-Presidente de Administração

Elvo Cenci
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Cassio dos Santos Garcia
Vice-Presidente de Controle Interno

Alan Carlos Barroso de Sousa
Vice-Presidente de Registro

Jaqueline Pereira Rocha Torres
Conselheira

Erlene Alves Arruda
Conselheira

Reginaldo Pereira de Araújo
Conselheiro

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Alberto Milhomem Barbosa
Conselheiro

Arilson Brito do Nascimento
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro

Luiza Gomes Alencar Veloso
Conselheira

Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro

José Luiz Marques Barreto
Conselheira

Ricardo da Silva Farias Passos
Conselheiro

Humberto Adão de Castro
Conselheiro